

**BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDP RENOVÁVEIS, S.A.
21 de Junho de 2011**

Propostas Relativas aos seguintes pontos da Ordem do Dia	Voto		
	Favor	Abstenção	Contra
1. Ampliação do número de membros do Conselho de Administração em um (1) membro, de modo a que o Conselho de Administração seja composto por dezasseite (17) membros.			
2. Conselho de Administração: reeleições e nomeações de Administradores:			
Segundo A: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Manuel de Mello Franco.			
Segundo B: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Jorge Manuel Azevedo Henriques dos Santos.			
Segundo C: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor José Fernando Maia de Araújo e Silva.			
Segundo D: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde.			
Segundo E: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo.			
Segundo F: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Antonio do Pranto Nogueira Leite.			
Segundo G: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda.			
Segundo H: Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Manuel Menéndez Menéndez.			
Segundo I: Nomear como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos o Exmo. Senhor João Paulo Nogueira da Sousa Costeira.			
Segundo J: Nomear como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos o Exmo. Senhor Gabriel Alonso Imaz.			
Segundo K: Nomear como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos o Exmo. Senhor Luís de Abreu Castello-Branco Adão da Fonseca.			
3. Conselho de Administração: reeleição de Administradores de forma a alinhar a data de início do mandato de todos os membros do Conselho de Administração:			
Terceiro A: Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor António Luis Guerra Nunes Mexia.			
Terceiro B: Reeleger como Administradora para o período estatutário de três (3) anos a Exma. Senhora Ana M ^a Machado Fernandes.			
Terceiro C: Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Manuel Manso Neto.			
Terceiro D: Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Nuno Maria Pestana de Almeida Alves.			
Terceiro E: Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira.			
Terceiro F: Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Gilles August.			
4. Modificações aos Estatutos Sociais:			
Quarto A: Modificação do Artigo 12.4 dos Estatutos Sociais, com o fim de adaptar as formalidades da convocatória da Assembleia Geral aos requisitos da Lei de Sociedades de Capital ("Ley de Sociedades de Capital").			
Quarto B: Modificação do Artigo 12.6 dos Estatutos Sociais, com o fim de permitir a celebração da Assembleia Geral em qualquer localidade de Espanha, conforme a faculdade incluída na Lei de Sociedades de Capital ("Ley de Sociedades de Capital").			
Quarto C: Modificação do Artigo 26 dos Estatutos Sociais mediante a incorporação de um novo apartado, 26.4, e a respectiva renumeração dos apartados do artigo em questão, com o fim de afectar qualquer tipo de retribuição que possam receber os membros do Conselho de Administração, complementar à descrita nos apartados 1 e 2 desse mesmo Artigo, a um limite anual que deverá ser estabelecido pela Assembleia Geral de Accionistas.			
Quarto D: Modificação do Artigo 27.3 dos Estatutos Sociais, com o fim de ampliar o número de membros da Comissão Executiva, para fixá-lo num mínimo de seis (6) e num máximo de nove (9).			

5. Fixar o limite máximo das retribuições dos Administradores em conformidade com o Artigo 26.4 dos Estatutos Sociais.			
6. Delegação de poderes para formalização e implementação das resoluções adoptadas na Assembleia Geral de Accionistas com o objectivo de celebrar a respectiva acta pública e permitir a sua interpretação, correcção e adição ou desenvolvimento de forma a obter o registos apropriados.			

____ de _____ de 2011

Nome do Accionista legível e em maiúsculas

Número de acções

Assinatura do Accionista idêntica ao Documento de Identificação Nacional

Notas:

1. Solicita-se ao accionista que tenha intenção de participar na Assembleia Geral de o comunicar por escrito ao Presidente da Assembleia Geral até ao final do dia 13 de Junho de 2011, mediante o envio de uma comunicação escrita (podendo para esse efeito utilizar o modelo que se encontra na página www.edprenovaveis.com), para a sede social, para o apartado de correios nº 15005EC Campolide, 1074-003, Lisboa, Portugal, ou para a direcção de correio electrónico shareholdersedpr@edprenovaveis.com.
2. O certificado de titularidade dos accionistas emitido pelo correspondente Banco ou Instituição Financeira e referindo-se à posição de acções deidas a 14 de Junho de 2011, deverá ser enviado para o Presidente da Assembleia Geral, para a sede social, para o apartado de correios nº 15005EC Campolide, 1074-003, Lisboa, Portugal ou para a direcção de correio electrónico shareholdersedpr@edprenovaveis.com.